



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3579/2019
Data 30.04.19

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal Lei nº 1742/2018 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e abaixo relacionados:

PROFESSOR

Nome	CPF	Admissão
Adriana ap. Bueno Schutz	027.836.329-69	04/04/2016
Camila Cassia Scopel	088.007.629-13	01/02/2016
Elenice de O. Martins	026.315.249-93	01/02/2016
Jessica Mencatto	066.390.759-46	01/02/2016
Suzana Conradi	028.008.679-22	02/02/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de abril de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Maio - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 293
Edição 1747

Ass. Responsável 